



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.360, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 e alínea “a” do inciso II do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal; artigo 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993; Decreto nº 1.797/2013; considerando a apresentação de requerimentos pelas partes interessadas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder vinte (20) dias de férias regulamentares, referentes o período aquisitivo de 20-4-2016 a 19-4-2017 e dez (10) dias de férias, referentes o período aquisitivo de 20-4-2017 a 19-4-2018, à servidora Sônia Aparecida Vieira, a partir do dia 19 de novembro de 2018.

Art. 2º Conceder férias regulamentares ao servidor José Marcos Costa, referentes o período aquisitivo de 7-11-2017 a 6-11-2018, a partir do dia 19 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Areado, em 20 de novembro de 2018.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal